



EDITAL nº. 079/2016

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 068/2016, PUBLICADO EM 31/08/2016.

**1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** – As normas do certame serão aquelas estabelecidas no Edital nº 068/2016, complementadas pelas informações constantes deste edital.

**1.2** – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) **para a Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FACIP), Campus Pontal na cidade de Ituiutaba/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

**1.3** – Se porventura durante a validade deste concurso ocorrer a vacância de cargo de professor no **FACIP** na mesma área e qualificação mínima exigidas ou a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

**2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

Curso/Campus	Área	Subárea	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
<b>Curso:</b> História <b>Campus:</b> Pontal	História	Ensino de História /Educação para as Relações Etnicorraciais	01	Graduação em História, <b>Doutorado</b> em História ou Educação.	Dedicação Exclusiva

**2.1** - Disciplinas a serem ministradas: História e Ensino de História e Educação para as Relações Etnicorraciais e quaisquer outras disciplinas determinadas pela FACIP.

**3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

**3.1** - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.portal.prograd.ufu.br/>, iniciando-se às 00h do dia 31 de outubro de 2016 e encerrando-se às 23h59min do dia 16 de novembro de 2016. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: [atende.dirps@prograd.ufu.br](mailto:atende.dirps@prograd.ufu.br), ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

**4 – DAS PROVAS E TÍTULOS**

**4.1** - A sessão de abertura será realizada **no dia 04 de dezembro de 2016 às 7h30**, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU ([www.editais.ufu.br](http://www.editais.ufu.br)).

**4.2** – Critérios de avaliação da prova escrita:

TABELA DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA PROVA ESCRITA			
ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA



EDITAL n.º. 079/2016

1	Habilidade na expressão escrita e domínio da norma culta da língua portuguesa.	Será avaliada a capacidade de articular conhecimentos relativos ao tema de prova com precisão vocabular e correção gramatical, tornando o texto claro, com ideias encadeadas, em que se identifique associações consistentes nos elementos presentes no texto. Será avaliado também o domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita.	20
2	Capacidade de organização e planejamento do texto.	Serão avaliados a capacidade de organização e o planejamento do texto de acordo com o nível proposto, bem como a demonstração do entendimento/investigação das estruturas básicas das informações condizentes com o tema.	30
3	Pertinência temática, abordagem teórico-conceitual, articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema da prova.	Será avaliada a capacidade de abordar o tema da prova com conhecimento acerca dos debates historiográficos em consonância com a abordagem teórico-conceitual. Serão avaliadas, com base na organização e planejamento do texto, a articulação, a clareza, a abrangência e a coerência de ideias no desenvolvimento do tema, a adequação do tema ao nível proposto e a adequação da bibliografia utilizada. Serão também avaliados a quantidade e o grau de detalhamento das informações e argumentos apresentados pelo candidato. A existência de informações fora do tema pesará negativamente na avaliação.	50
<b>Total</b>			<b>100</b>

4.3 – Critérios de avaliação da prova didática:

TABELA DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA			
ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Plano de aula.	Será avaliada a coesão e consistência interna; fundamentação teórica; objetivos e metodologia propostos; referências bibliográficas indicadas.	10
2	Desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da aula.	Será avaliado o desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto; adequada fundamentação teórica apresentada na abordagem do tema, sua abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados; a quantidade e o grau de aprofundamento das informações elementos abordados; a estrutura da aula; a seleção e utilização adequada dos recursos didáticos.	45
3	Respeito ao tempo estipulado.	Será avaliada a adequação do conteúdo em função do tempo estipulado. Será atribuída nota zero, neste item, ao candidato cuja exposição não atinja o tempo de 40 minutos ou ultrapasse 50 minutos.	10
4	Objetividade.	Será avaliada a capacidade de desenvolver de forma objetiva e concisa o tema da prova	10
5	Articulação e clareza de ideias	Serão avaliados aspectos como a capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados; aplicações e informações corretas e atualizadas.	15



EDITAL n.º. 079/2016

6	Linguagem utilizada durante a aula	Será avaliada o respeito aos padrões de língua culta; a expressão oral; o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal e vícios de linguagem; correção gramatical; motivação e movimentação no espaço-tempo da prova didática; dicção e postura corporal; e, linguagem e universo vocabular utilizado.	10
<b>Total</b>			<b>100</b>

4.4 – Análise de títulos

**Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Docência no Ensino Superior: Graduação	Cópia do diário de classe ou declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando as disciplinas e períodos em que foram ministradas	0,3 pontos por semestre letivo	3,0
2	Docência no Ensino Superior: Pós-graduação Lato sensu	Cópia do diário de classe ou declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando as disciplinas e períodos em que foram ministradas	0,3 pontos por semestre letivo	3,0
3	Docência no Ensino Superior: Pós-graduação Stricto sensu	Cópia do diário de classe ou declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando as disciplinas e períodos em que foram ministradas	0,5 pontos por semestre letivo	5,0
4	Docência no Ensino Fundamental e Médio	Cópia do diário de classe ou declaração emitida pelo diretor da escola ou autoridade superior indicando as disciplinas e períodos em que foram ministradas	0,1 pontos por semestre letivo	1,0
5	Orientação de Iniciação Científica (PIBIC, PIVIC ou equivalente)	Documento emitido pelo órgão de fomento ou instituição de ensino	0,1 pontos/orientação	1,0
6	Orientação de monografia de Curso de Graduação	Cópia da ata da defesa (devidamente datada e assinada por todos os membros) ou declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior em que conste nome do(a) orientando(a) e período da orientação	0,1 pontos/orientação	1,0
7	Orientação de monografia de Curso de Especialização	Cópia da ata da defesa (devidamente datada e assinada por todos os membros) ou declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior em que conste nome do(a) orientando(a) e período da orientação	0,1 pontos/orientação	1,0



EDITAL n.º. 079/2016

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
8	Orientação de Dissertação de Mestrado	Cópia da ata da defesa (devidamente datada e assinada por todos os membros) ou declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior em que conste nome do(a) orientando(a) e período da orientação	0,2 pontos/orientação	2,0
9	Orientação de Tese de Doutorado	Cópia da ata da defesa (devidamente datada e assinada por todos os membros) ou declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior em que conste nome do(a) orientando(a) e período da orientação	0,3 pontos/orientação	3,0
			<b>Total</b>	<b>20</b>

**Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Artigos publicados em periódicos científicos internacionais, na área, com corpo editorial, definidos como Qualis A pela Capes	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página	5 pontos/artigo	10,0
2	Artigos publicados em periódicos científicos nacionais, na área, com corpo editorial, definidos como Qualis A pela Capes	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página	3 pontos/artigo	6,0
3	Artigos publicados em periódicos científicos internacionais, na área, com corpo editorial, definidos como Qualis B ou C pela Capes	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página	2 pontos/artigo	4,0
4	Artigos de divulgação científica ou tecnológica ou notas curtas publicados em periódicos científicos	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página	0,5 ponto/artigo	1,0
5	Publicação de livros na área	Serão aceitos apenas livros publicados por Editora com Conselho Editorial ou Editor/Diretor responsável. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto e da ficha catalográfica	5 pontos/publicação	15,0



EDITAL n.º. 079/2016

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
6	Publicação de capítulos em livros da área	Serão aceitos apenas livros publicados por Editora com Conselho Editorial ou Editor/Diretor responsável. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto e da ficha catalográfica	3 pontos/publicação	12,0
7	Traduções de livros ou capítulos em livros da área	Serão aceitos apenas livros publicados por Editora com Conselho Editorial ou Editor/Diretor responsável. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto e da ficha catalográfica	0,5 ponto/tradução	1,0
8	Publicação de trabalho completo em anais de reuniões científicas	Serão pontuadas as traduções comprovadas por cópia da folha de rosto e da ficha catalográfica	1 ponto/publicação	5,0
9	Publicação de resumo em anais de reuniões científicas	Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia do resumo e da folha de rosto do meio de divulgação	0,4 ponto/tradução	2,0
10	Apresentação de comunicação em congressos científicos	Cópia do certificado assinado pelo Coordenador ou pelo Presidente do evento científico	1 ponto/comunicação	2,0
11	Participação como Membro Titular de Bancas de Monografia de Graduação e Pós-Graduação Lato sensu	Cópia da ata da defesa ou declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Graduação ou pelo Diretor da Unidade.	1 ponto/participação	5,0
12	Participação como Membro Titular em Banca de Dissertação de Mestrado	Cópia da ata da defesa ou declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Graduação ou pelo Diretor da Unidade.	2 pontos/participação	4,0
13	Participação como Membro Titular em Banca de Tese de Doutorado	Cópia da ata da defesa ou declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Graduação ou pelo Diretor da Unidade.	3 pontos/participação	6,0
14	Participação como Membro Titular em Bancas de Concursos Públicos	Cópia de documento emitido pelo Diretor da Unidade ou pela Instituição Pública	2 pontos/participação	4,0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



EDITAL n.º. 079/2016

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
15	Palestra proferida em Congressos, Simpósios ou em outros eventos científicos	Cópia da declaração emitida pelo coordenador da Atividade	0,2 pontos/apresentação	1,0
16	Participação em mesa-redonda ou debates em eventos científicos	Cópia do certificado do evento científico	0,2 ponto/participação	1,0
17	Mini-cursos proferidos (mínimo 4 horas) em eventos científicos	Cópia do certificado do evento científico (com especificação da carga horária)	0,2 ponto/participação	1,0
			<b>Total</b>	<b>80</b>

**Observação:** Os trabalhos publicados em coautoria receberão **50%** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Uberlândia, 13 de outubro de 2016.

**Luiz Bertolucci Júnior**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício